

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, de 04 de agosto de 2010

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

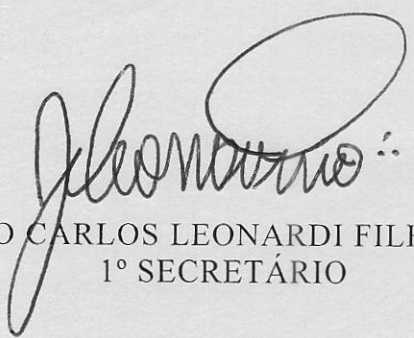
Súmula: Declara aprovadas as contas municipais do exercício financeiro de 2008.

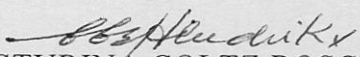
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Lapa, referentes ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do então Prefeito Miguel Lourenço Horning Batista, nos termos Acórdão nº 321/10 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 122440/09.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de agosto de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE